

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68 e o **SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182522 SSP CE e CPF nº 229.094.513-72, residente e domiciliado na Av. Senador Virgílio Távora, nº 2029, Bairro: Aldeota, CEP: 60170-079, Fortaleza-CE, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **segundo** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **020/2018-SMS**, locação de um imóvel situado na Rua Antônio Mendes Carneiro, nº 544, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAR RENASCER**, neste Município de Sobral.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

Conforme o disposto na **CLAUSULA SEXTA** do Contrato nº **020/2018-SMS**, o aluguel mensal permanece em **R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do contrato nº **020/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.



CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente aditivo terá vigência do dia 16/02/2020 A 15/02/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº


Viviane de Moraes Cavalcante
OAB-CE Nº 25.817


0701.10.302.0072.2316.33903.601.1214.0000.00 do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

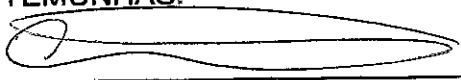
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Sobral – CE, 14 de fevereiro de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR
CPF nº 229.094.513-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 059.208.373-06

2. 
CPF.: 099.750.063-02

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Viviane de Moraes Cavalcante
OAB-CE Nº 25.817

por objeto a renovação do Contrato nº 019/2018-SMS, para a locação de um imóvel situado na Rua Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal da Saúde, neste Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses iniciando no dia 17 de fevereiro de 2020 e findando em 16 de fevereiro de 2021. DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Henrique Gonçalves de Menezes, Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES JÚNIOR. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 020/2018-SMS, locação de um imóvel situado na Rua Antônio Mendes Carneiro, nº 544, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAR RENASCER, neste Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses iniciando no dia 16 de fevereiro de 2020 e findando em 15 de fevereiro de 2021. DATA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio de Pádua Neves Júnior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0651-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LUCIANA DELLAMANO CHACON. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTOLOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº11/2019 - SMS, art. 37, inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Luciana Dellamano Chacon - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 009/2020 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Hyara Brena Oliveira Rufino, Fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº0526-09/2018, a partir do dia 07 de fevereiro de 2020, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 06 de fevereiro de 2020: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Hyara Brena Oliveira Rufino - FISIOTERAPEUTA.

TERMO DE DISTRATO Nº 010/2020 - SMS - Aos 12 (dozes) dias do mês de fevereiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Carina Guerra Cunha, Docente do Sistema de Saúde Escola, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2019, resolvem distratar o Contrato Nº0543-08/2019, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 12 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Carina Guerra Cunha - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE ESCOLA.

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2020 - SMS - Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Nara Lillian Lima Cardoso, Médica Generalista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº03/2019, resolvem distratar o Contrato Nº0504-03/2019, a partir do dia 15 de fevereiro de 2020, tendo em vista solicitação escrita pela própria contratada. Sobral, 13 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Nara Lillian Lima Cardoso - MÉDICA GENERALISTA.

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2020 - SMS - Aos 14 (treze) dias do mês de fevereiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua

Secretária, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, Carlizelda Victor Xavier, Técnica de Enfermagem, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0489-19/2017, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 14 de fevereiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Carlizelda Victor Xavier - TÉCNICA DE ENFERMAGEM.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: A N VASCONCELOS JUNIOR, CNPJ Nº 19.603.291/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (material de escritório) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 126,20 (cento e vinte e seis reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (material de escritório) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 77,82 (Setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maximiliana Assunção da Silva. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADO: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 21.189.579/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo (material de escritório) para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 156,80 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco Leon Torres de Sousa. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Daniel Gartner Boing. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2020-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: EMERSON SANTOS NASCIMENTO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 00.398.573/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação